



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 12 DE JUNHO DE 2024.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 38/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **"Projeto de Lei nº 39/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **"Projeto de Lei nº 40/2024"**, dispondo sobre a ratificação da segunda alteração do protocolo de intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Ares-PCJ; **"Projeto de Lei nº**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

41/2024", dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais); **"Projeto de Lei n° 42/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **"Projeto de Lei n° 43/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e **"Resposta** dos Requerimentos n°s 47/2024, 48, 49/2024 e 51/2024". Logo após, pelo nobre Presidente os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Requerimentos n°s 55 e 56/2024"**, de autoria de todos os Vereadores e **"Requerimentos n°s 57 e 58/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira". Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Parecer Conjunto n° 37/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade; Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e de Obras, Planejamentos, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, ao **"Projeto de Lei n° 27/2024"**, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão em **I Turno**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Bueno e José Fernando de Oliveira. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** em **I Turno** por unanimidade. Em seguida, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer Conjunto nº 36/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao "**Projeto de Lei nº 24/2024**", de autoria do Chefe do Executivo, dispondo sobre a nova redação a ser dada aos artigos 5º e 6º, bem como ao Anexo III da Lei Municipal nº 2.688 de 09 de agosto de 2023. Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento nº 55/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o "**Requerimento nº 56/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. A seguir, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o "**Requerimento nº 57/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento nº 58/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Antonio Marcos Flausingo, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Rosângela de Souza Pavan, José Estevo Franco, Hélio José Viana Gonçalves, Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário